

# Tarifas de pedágios em SC irão aumentar

Os pedágios sob concessão da Arteris Litoral Sul ficarão mais caros a partir deste sábado, 5. As cinco praças de pedágio das rodovias BR-116/376/PR e BR-101/SC, no trecho entre Curitiba, no Paraná, e Florianópolis terão suas tarifas reajustadas de R\$4,70 para R\$4,90. O reajuste, que tem como data-base 22 de fevereiro de 2023, corresponde à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no período. A publicação atualiza a Tarifa Básica de Pedágio nas praças de pedágio P1, em São José dos



FOTO: DIVULGAÇÃO

Pinhais/PR, P2, em Garuva/SC, P3, em Araquari/SC, P4, em Porto Belo/SC, e P5, em Palhoça/SC. Enquanto isso, a 1ª Vara da Justiça do Traba-

lho de Florianópolis bloqueou as contas de seis empresas pertencentes ao

grupo Azevedo & Travassos e congelou valores para o pagamento de funcionários demitidos desde junho pela empresa, que atuava na construção do trecho sul, em Palhoça. O valor congelado - de R\$ 15 milhões - é referente a indenização de mais de 700 funcionários que atuavam nas obras e que foram demitidos após o rompimento com a Arteris. Cerca de 400 deles, segundo o Sindicato dos Trabalhadores da Construção Pesada, não receberam os valores das rescisões contratuais.

Amargando os prejuízos causados pelo atraso

da obra, empresários do município de Palhoça resolveram financiar um projeto para melhorias na BR-282, no trecho Sul do novo Contorno Viário, com a inclusão de rotatórias e marginais nos trechos entre o KM 15 e 18 da rodovia. O projeto foi um pedido do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), que não havia previsto a inclusão das estruturas no projeto inicial e a entrada da iniciativa privada dará mais celeridade ao início da obra.

E como já havia dito, parece brincadeira, daquelas de mau gosto!

## 100 mil estudantes no Universidade Gratuita



FOTO: DIVULGAÇÃO

Pouco antes da sanção das leis que criaram o Universidade Gratuita, o Secretário de Educação, Aristides Cimadon garantiu que não irá sair do lado de Jorginho Mello (PL). Isto porque havia uma especulação sobre sua volta à presi-

dência da Acafe, posto que ocupava antes de assumir a pasta do Governo. Sobre os próximos passos do programa, Cimadon adiantou em entrevista que, durante o mês de agosto, serão credenciadas e selecionadas as instituições

participantes da iniciativa privada e da Acafe e que, em outubro, elas já irão receber os pagamentos retroativos. O objetivo do Governo do Estado é chegar ao final da gestão com 100 mil estudantes fazendo formações técnicas.

## Turismo estrangeiro

Mais de 204 mil turistas internacionais desembarcaram em Santa Catarina entre janeiro a junho de 2023, um fluxo 120,2% maior do que o registra-

do no mesmo período de 2022. No primeiro semestre do ano, 204.720 estrangeiros visitaram o Estado, ano passado esse número era de 92.957. Os

dados são da Gerência de Informação e Inteligência de Dados da Embratur, em parceria com as equipes do Ministério do Turismo e da Polícia Federal.

## Santa Catarina Levada a Sério

O governador Jorginho Mello esteve ontem em Joinville com o Programa Santa Catarina Levada a Sério + Perto de Você. Desta vez, ele se reuniu com os prefeitos da Associação de

Municípios do Nordeste de Santa Catarina (Amunesc). Durante o encontro, foram anunciados investimentos do Estado nos municípios da região e entrega de viaturas e equipamentos para a Po-

lícia Civil e para a Polícia Penal, equipamento para Detecção Multiespectral de Impressões Digitais Latentes para a Polícia Científica e o ingresso no Sistema Nacional de Análise Balística.

## Premiação nacional

Premiação nacional reconhece boas práticas em diversas categorias Pessoas Mudam o Mundo foi o tema escolhido para o Prêmio Crea de Meio Ambiente - Troféu Serriema 21a Edição. As inscrições podem ser realizadas

até o dia 13 de agosto. A premiação nacional tem o intuito de reconhecer trabalhos da sociedade que, por meio de ações, têm o poder de transformar o mundo, realizar sonhos e concretizar ideias. O objetivo é conscientizar

toda a sociedade acerca de suas práticas e os impactos que causam no meio ambiente. Os interessados de todo o Brasil já podem inscrever seus projetos no Troféu Serriema por meio do site [www.trofeuserriema.org.br](http://www.trofeuserriema.org.br).

### EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ONLINE

ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR nº 08/020-L, com escritório à Rua Alferes Poli, 311 conjunto 4B, Centro, Curitiba/PR, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário BARI COMPANHIA HIPOTECÁRIA, com sede à Avenida Sete de Setembro, 4751, Sobreloja 02, Batel, Curitiba/PR, CNPJ/MF nº 14.511.781/0001-93, nos termos do Instrumento Particular de Financiamento, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, Emissão de Crédito Imobiliário e Outras Avenças nº 0489-8, datado de 05/11/2012, lavrado em decorrência da Lei nº 9.514/97, alterada pela Lei nº 10.931/04, no qual figuram como Fidejussantes (devedores): DEVAIR WEISS, brasileiro, artesão, portador do RG nº 865.083-SSP/SC, inscrito no CPF/MF nº 292.522.029-00, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com IRENE WEISS, brasileira, do lar, portadora do RG nº 628.991-SSP/SC, inscrita no CPF/MF nº 292.703.089-87, ambos residentes e domiciliados na Rua Tocantins, nº 143, Bairro Brehmer, Rio do Sul/SC; levará a PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 18 de agosto de 2023, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do portal <https://rochaleiloes.com.br/>, com lance mínimo igual ou superior a R\$264.666,66 (duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário: **IMÓVEL:** Área de terras com a superfície de 612,00m² situado no perímetro urbano de Rio do Sul/SC, contendo uma casa mista para fins residenciais, sob nº 143 da Rua Tocantins, com a área de 100,00m², cadastro imobiliário número 16723. Divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 9.603 do 2º CRI de Rio do Sul/SC. LOCAL DE ARREMATACÃO: ONLINE - Somente através do site <https://rochaleiloes.com.br/> ATENÇÃO: Para participar dos leilões, o interessado deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. **OBSERVAÇÕES:** 1) Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; 2) Consta ação anulatória 0306612-11.2016.8.24.0054; 3) O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; 4) A arrematação é realizada na condição "ad corpus"; 5) O arrematante pagará à vista no prazo máximo de 24hs, a contar do encerramento do leilão, o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate; 6) Os pagamentos da arrematação e da comissão do leiloeiro, deverão ser efetuados de conta bancária de titularidade do ARREMATANTE; 7) O arrematante ONLINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos; 8) Caso haja arrematante, a Carta de Arrematação será firmada em até 60 dias da data do leilão; 9) A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data do leilão, em Tabelionato de Notas indicado pelo Credor Fiduciário; 10) DO LANCE: Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta; 11) DA IRREVOCABILIDADE E IRRETRATABILIDADE DO LANCE: Os lances ofertados são irrevogáveis e irretiráveis. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese; 12) DA DESISTÊNCIA OU INADIMPLENTO: Caso o primeiro colocado desista da arrematação ou não recolha o valor do lance e/ou a taxa de comissão do leiloeiro, será chamado o segundo colocado e, na hipótese do segundo colocado também desistir ou inadimplir, será chamado o terceiro colocado e, assim, sucessivamente, sendo chamados tantos licitantes quantos forem necessários, até o recolhimento do preço, da taxa de comissão e expedição do auto de arrematação. Os licitantes chamados para o pagamento em caso de desistência ou inadimplência do licitante melhor colocado, deverão honrar o valor de seu maior lance ofertado durante o leilão, não podendo alegar que houve disputa e majoração do lance, uma vez que os lances foram ofertados por livre e espontânea vontade do licitante. Mesmo na hipótese de chamamento dos licitantes com colocação imediatamente inferior, os licitantes desistentes ou que deixarem de recolher o preço no prazo previsto, como penalidade, ficarão obrigados a pagarem a taxa de comissão do leiloeiro (calculada sobre o valor do lance não honrado) previstas neste edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste edital e na legislação em vigor, hipótese que será observada mesmo que um dos licitantes chamados venha a honrar o preço e a taxa de comissão do leiloeiro. O inadimplente que não pagar a comissão devida ao Leiloeiro, terá seu cadastro bloqueado no portal e não poderá participar de novos leilões até que seja regularizada a pendência. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 25 de agosto de 2023, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do portal <https://rochaleiloes.com.br/>, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$272.257,90 (duzentos e setenta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos). Pelo presente, ficam intimados os alienantes fiduciários: DEVAIR WEISS (CPF/MF nº 292.522.029-00) e IRENE WEISS (CPF/MF nº 292.703.089-87); ou seus representantes legais ou procuradores regularmente constituídos, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenha sido comunicado. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **OBSERVAÇÕES II:** a) Valor mínimo do imóvel para o 1º Leilão: Corresponde ao valor de mercado do imóvel; b) Valor mínimo do imóvel para o 2º Leilão: Corresponde ao valor da dívida atualizada, acrescido das despesas, na forma prevista no artigo 27 da Lei 9.514/97.